

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ALEXANDRE KLAUTAU LEITE – Chefe de Gabinete	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuoado () Não continuado		BENS: () Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Capanema/PA			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12	MÊS
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
O assessoramento no setor de licitações, tem como finalidade subsidiar o atendimento da Lei Federais nº 14.133/2021, que envolva as compras de bens e contratação de serviços, mediante procedimento licitatório, através das diversas modalidades previstas nas legislações, como forma de evitar erros na execução e por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria especializada e que tenha competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor licitações, para se adaptar às novas exigências impostas pela legislação atual. A legislação de licitações e contratos pode ser complexa e sujeita a mudança regulares. Uma assessoria técnica pode ajudar a garantir que todos os processos estejam em conformidade com as leis e regulamentos relevantes, reduzindo assim o risco de litígios ou penalidades legais. Em síntese uma assessoria técnica pode ajudar a tornar os processos de licitação e gestão de contratos mais eficientes e transparentes. Isso pode incluir a elaboração de documentos de licitação claros e abrangente, a avaliação objetiva de propostas e o monitoramento adequado da execução dos contratos, assim faz necessária a contratação de profissionais especializados no direcionamento das demandas aqui apontadas.			

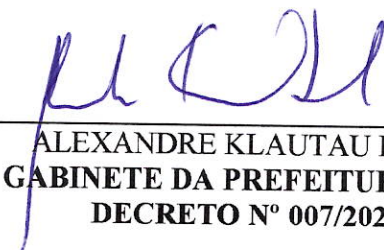
Diante da necessidade evidenciada acima, esta Secretaria realizou consulta em alguns órgãos da Administração Pública, bem como pesquisou na internet informações de Escritórios de assessoria jurídica na área de licitações e contratos com notória especialização no intuito de se obter referências positivas. Após concluído os levantamentos, observou-se que o Escritório LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS está consolidado no mercado de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos, destacando-se pela experiência, excelência e transparência em suas práticas.

Importante mencionar que o escritório LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS já manteve contratos com outras prefeituras, neste Estado do Pará, celebrados com Inexigibilidade de Licitação, devidamente registrados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA. E identificou-se que o referido escritório sob a responsabilidade de seus profissionais, presta serviços de notória especialização em assessoria jurídica na área de licitações e contratos.

Ante aos exposto, é de suma importância que esta Secretaria disponha de uma Assessoria Jurídica especializada em licitações e contratos que oriente e assessorie, em especial, os setores de planejamento, orçamento, finanças, compras e de licitações, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios da administração pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema-PA, 02 de janeiro de 2025



ALEXANDRE KLAUTAU LEITE

CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE CAPANEMA
DECRETO Nº 007/2025